

Portaria nº 22, de 05 de julho de 2022.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso II, e artigo 92, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município da Aliança, c/c o artigo 18, inciso VII, alínea "c", do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal da Aliança e o Ministério Público de Pernambuco, firmaram o Termo de Convênio MP nº 005/2022, com vistas ao intercâmbio de servidores;

CONSIDERANDO, que a Procuradoria Geral de Justiça, por meio do Ofício GPG nº 303/2022, de 20/06/2022, (SEI/MPPE: 19.20.0067.0002212/2022-23), solicitou a cessão da servidora Anaci Alves Pedrosa de Souza, para exercício junto à Promotoria de Justiça de Carpina - PE;

CONSIDERANDO, que acerca da solicitação de cessão, houve aquiescência da Diretoria Administrativa e de Recursos Humanos desta Casa;

RESOLVE:

Autorizar a cessão da servidora **ANACI ALVES PEDROSA DE SOUZA**, matrícula nº 10016, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, para exercício junto à Promotoria de Justiça de Carpina - PE, com ônus para esta Câmara Municipal, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a partir de 12/05/2022, de acordo com o Termo de Convênio MP nº 005/2022.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dada e passada no **Gabinete do Presidente da Câmara Municipal da Aliança**, Estado de Pernambuco, em 05 de julho de 2022.

PEDRO VICTOR

FIDELES DA

SILVA:11562184466

Assinado de forma digital por

PEDRO VICTOR FIDELES DA

SILVA:11562184466

Dados: 2022.07.05 13:54:50 -03'00'

Pedro Victor Fideles da Silva

Presidente da Câmara Municipal da Aliança

CNPJ: 11.488.202/0001-40

Praça Walfredo Pessoa, S/N. Centro – Aliança-PE | CEP: 55890-000

Telefone: (81) 3637-1379

Publicado em

05 / 07 / 2022

Symone Borba B. B. Gomes

Symone Borba B. B. Gomes
Diretor Adm. e Recursos Humanos
Mat. 010062